



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

PORTARIA N° 4/2022 - CONSUP/RE/IFAP

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Res.110/2019 na qual trata do Regimento Interno do Conselho Superior em seu art. 22. e as deliberações na 55ª Reunião Ordinária Híbrida do Conselho Superior/IFAP. Considerando a importância na paridade de docentes na análise documental,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a formação da Câmara Especial para tratar da Regulamentação das Atividades Docentes no Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;

Felipe Brener B. Oliveira **Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPIE;**

Leila Cristina Nunes Ribeiro **-Câmara de Gestão - CGES;**

Telma Adriana Souza Lobato **Câmara de Ensino e Assistência Estudantil - CEAS**

Juliana Eveline dos Santos Farias **Câmara de Ensino e Assistência Estudantil - CEAS**

Art. 3º Fica automaticamente dissolvida a Câmara Especial a partir do momento em que o assunto para o qual foi criada for deliberado pelo Conselho Superior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 11/10/2022 17:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45840

Código de Autenticação: 13a89989d4

